



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.854 ,DE 07 DE JANEIRO DE 2003.

Nomeia membros para comporem a Comissão que trata de assunto relacionado à colocação das placas e letreiros em logradouros públicos do Município de Porto Velho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores:

Zuleide Azevedo de Almeida	Diretora de Planejamento Urbano	SEMPLA
Claire Campitelli Conti	Diretora Dep. Engenharia de Tráfego	SEMTRAN
Edson Mendes Ferreira	Diretor de Fiscalização	SEMUSP
Manoel Santana Carvalho de Andrade	Assessor Técnico	SEMFAZ
Sérgio Ocampo Fernandes	Assessor Executivo	SEMA
José Lopes de Castro	Procurador	PGM
Luciano dos Santos Guimarães	Secretário Adjunto Mun. de Planejamento	SEMPLA

para comporem, sob a coordenação do primeiro, a comissão que trata de assuntos relacionados à colocação de placas e letreiros em logradouros públicos do Município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município